



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 139 / 2023**

Aos 27 dias do mês de junho de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, CNPJ nº 18.715.417/0001-04, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição nº. 38, Centro, nesta cidade, o Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme Processo Licitatório nº 028/2023, RESOLVE registrar os preços para os serviços constantes nos anexos desta ata, da Beneficiária CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, sediada na rua Rua Rio Paraná, nº 185 no bairro Jardim do Café, na cidade de Cambé, estado de PR, cujo CNPJ é 13719523000134, neste ato representado por Leonardo M Claro, portador do CPF: 10772500967, conforme especificado nas Cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA 1ª - OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CLÁUSULA 2ª - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão na forma Eletrônica para Registro de Preços nº **003/2023** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da Beneficiária da Ata.

**CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

3.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas Detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA 4ª - DO PREÇO**

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

**Lote 5**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

DEA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO COM ALCA PARA TRANSPORTE INCORPORADA AO GABINETE ADAPTAVEL A PACIENTES ADULTOS E PEDIATRICOS TECNOLOGIA DE ONDA BIFASICA EXPONENCIAL TRUNCADA EM CONFORMIDADE COM A GUIDELINE 2015 PROJETADO PARA ATENDIMENTO EM EMERGENCIAS CARDIACAS E APLICACAO COM USO DE PAS ADESIVAS COM INDICACAO ILUSTRATIVA PARA O CORRETO POSICIONAMENTO SUPORTE BASICO DE VIDA COM IDENTIFICACAO VISUAL ATRAVES DE ETIQUETAS COM LEITURA SIMBOLICA E NUMERICA INDICANDO PASSO A PASSO A SEQUENCIA DA RCP ALARMES SONOROS E VISUAIS INDICACAO SONORA PARA O RITMO DA MASSAGEM CARDIACA EMISSAO DE BIP EM ORIENTACAO AO SOCORRISTA A VELOCIDADE ADEQUADA DA MASSAGEM CARDIACA A SER APLICADA NO TORAX DO PACIENTE ALIMENTACAO 110 VOLTS BATERIA DE LITHIUM RECARREGAVEL DE LONGA DURACAO CAPACIDADE ENTRE 50 A 250 CHOQUES OU 10 HORAS DE MONITORAMENTO CARREGADOR DE BATERIA ENTRADA 100 240 VAC 50 60 HZ SAIDA 12 6VDC 800M MODO DE DESFIBRILACAO INFANTIL ATE 50 JOULES MODO DE DESFIBRILACAO ADULTO MINIMO 200 JOULES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DEA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO COM ALCA PARA TRANSPORTE INCORPORADA AO GABINETE ADAPTAVEL A PACIENTES ADULTOS E PEDIATRICOS TECNOLOGIA DE ONDA BIFASICA EXPONENCIAL TRUNCADA EM CONFORMIDADE COM A GUIDELINE 2015 PROJETADO PARA ATENDIMENTO EM EMERGENCIAS CARDIACAS E APLICACAO COM USO DE PAS ADESIVAS COM INDICACAO ILUSTRATIVA PARA O CORRETO POSICIONAMENTO SUPORTE BASICO DE VIDA COM IDENTIFICACAO VISUAL ATRAVES DE ETIQUETAS COM LEITURA SIMBOLICA E NUMERICA INDICANDO PASSO A PASSO A SEQUENCIA DA RCP ALARMES SONOROS E VISUAIS INDICACAO SONORA PARA O RITMO DA MASSAGEM CARDIACA EMISSAO DE BIP EM ORIENTACAO AO SOCORRISTA A VELOCIDADE ADEQUADA DA MASSAGEM CARDIACA A SER APLICADA NO TORAX DO PACIENTE ALIMENTACAO 110 VOLTS BATERIA DE LITHIUM RECARREGAVEL DE LONGA DURACAO CAPACIDADE ENTRE 50 A 250 CHOQUES OU 10 HORAS DE MONITORAMENTO CARREGADOR DE BATERIA ENTRADA 100 240 VAC 50 60 HZ SAIDA 12 6VDC 800M MODO DE DESFIBRILACAO INFANTIL ATE 50 JOULES MODO DE DESFIBRILACAO ADULTO MINIMO 200 JOULES APRESENTACAO NUMERICA NO DISPLAY GABINETE EM POLIMERO DE ALTO IMPACTO TOTALMENTE ISOLADO GRAU DE PROTECAO IP 56 PROTECAO CONTRA ENTRADA DE SOLIDOS E LIQUIDOS GRAU DE PROTECAO CONTRA CHOQUE ELETRICO APLICAVEL A CADA MODULO GRAU DE PROTECAO CONTRA CHOQUE ELETRICO SPO2 MEDIDAS DA IMPEDANCIA PARA AJUSTE DA FASE 1 E 2 DA ONDA BIFASICA 20 200OHMS NAO PERMITINDO DISPARO COM PAS ABERTAS OU EM CURTO CIRCUITO IDIOMA PORTUGUES PAS DESCARTAVEIS ADULTO E OU INFANTIL ACESSORIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO 01 PAR DE ELETRODOS DE CHOQUE AUTOADESIVOS USO ADULTO COM FEEDBACK DE RCP 01 BATERIA DE LITHIUM RECARREGAVEL 01 CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE 90 240 VAC 01 CABO USB 01 BOLSA PARA TRANSPORTE 01 MANUAL DO USUARIO CERTIFICADO DE GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO	1,00 UN	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
<b>Marca:</b> CMOS DRAKE	<b>Fabricante:</b> CMOS DRAKE	<b>Modelo:</b> LIFE 400	
<b>Total Lote 5</b>		x1	R\$ 8.000,00

Valor Total: R\$ 8.000,00 ( oito mil reais )

4.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. A Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico 003/2023 poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e LEONARDO MARIA CLARO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/1F2A-009B-9E-1A-81D2> e informe o código 1F2A-009B-9E-1A-81D2





5.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

5.3. Caberá à Detentora da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5.4. Qualquer adesão à Ata de Registro de Preços deverá ser previamente comunicada ao município de Jaboticatubas/MG.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

#### **Pela Administração, quando:**

- A. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B. a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G. a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A. a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e seus anexos, caso não aceitas as razões do pedido.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS**

71. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as



obrigações DO ÓRGÃO GERENCIADOR e da BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO, pagamentos, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e seus Anexos.

As partes contratantes elegem o Foro de Jaboticatubas/MG com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços e sua execução.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Jaboticatubas/MG, 27 de junho de 2023 .

Eneimar Adriano Marques

Prefeito de Jaboticatubas

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

Leonardo M Claro

SIGNATÁRIA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F2A-009B-9E1A-81D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENEIMAR ADRIANO MARQUES (CPF 027.XXX.XXX-04) em 27/06/2023 14:12:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ 13.719.523/0001-34) VIA  
PORTADOR LEONARDO MARIA CLARO (CPF 107.XXX.XXX-67) em 30/06/2023 12:08:42  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1F2A-009B-9E1A-81D2>